



Processo nº 270-1100/17-0

Parecer nº 099/2017 CEC/RS

O projeto “LUPA – FESTIVAL DE VIDEOCLIFE” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O Projeto **Lupa – Festival de Videoclipe**, processo 17/1100-0000270-0, cadastrado eletronicamente sob número 00385/2016, em 01/12/2016, em análise em 07/02/2017, em diligência em 14/02/2017. A resposta à diligência foi em 23/02/2017 e o projeto foi habilitado em 16/03/2017, pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, com o parecer n. 55/2017, foi encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor para análise de mérito. Trata-se de Novo Projeto Cultural, e está classificado na Área de Audiovisual: concurso, com abrangência nacional. Será realizado no período de 10 de julho a 20 de outubro de 2017. O projeto foi distribuído para análise do mérito em 27/03/2017. Em 04/04/2017 foi baixado em diligência com resposta em 11/04/2017, e redistribuído a esta Conselheira em 17/04/2017. Valor do projeto é de R\$ 232.319,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e dezenove reais) e foi parcialmente glosado pelo SAT, permanecendo o valor de R\$ 207.319,00 (duzentos e sete mil, trezentos e dezenove reais), integralmente solicitado ao Sistema Pró-Cultura.

Do proponente e equipe principal

O projeto em análise tem como proponente o produtor cultural Gaia Cultura e Arte, de Gilnei Fernando Keiber, que está a cargo da Coordenação Geral. A Equipe Principal é composta por Jairo Andre Renz – Vektor8. CNPJ 17.896.992/0001-80, que está na Produção Executiva; a Incentive Brasil Captação e Consultoria de Projetos Ltda., CNPJ 20.161.373/0001-51 tem a função de captação de recursos; e Jamile Barbosa Pereira CNPJ 14.909.009/0001-24, tem a função de Coordenador Administrativo e, Paulo Roberto dos Santos, responsável pela contabilidade (CRC/RS 044266/0-5).

Do projeto

Trata-se de um festival de videoclipe musicais, em sua primeira edição, com abrangência nacional, que irá acontecer com triagem, júri e votação popular de forma **virtual**. O festival prevê a premiação de 08 (oito) profissionais, distribuídos nas seguintes categorias: melhor música, melhor roteiro e melhor edição, distribuindo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em prêmios para os melhores colocados. Está prevista a realização de um *workshop* – oficina de capacitação - durante 5 (cinco) dias com o produtor curitibano Derick Borba, com vaga para 20 (vinte) produtores e oferecido gratuitamente. A premiação será entregue em evento público, no Parque Farroupilha (dia 14 de outubro de 2017), onde será montada uma estrutura e projetados os videoclipe concorrentes. A banda selecionada na categoria *Melhor Música* encerrará a noite de prêmios com um *pocket show* aberto e gratuito.

O projeto tem como objetivo valorizar e reafirmar a importância dos videoclipe. Trata-se de um festival competitivo, através de uma plataforma virtual, com a tramitação do projeto passando por uma triagem. O corpo de jurados vota, bem como o público em geral. Tem, também, como objetivo, estimular a produção de videoclipe entre músicos, bandas e produtores de audiovisual.

O foco do projeto é incentivar artistas e bandas a se conscientizarem que o videoclipe é uma ferramenta fundamental para que seus trabalhos sejam divulgados.

Para o *workshop* serão selecionadas bandas ou artistas pelo ministrante da atividade, e conjuntamente formada uma turma com produtores audiovisuais que deverão, no período estabelecido, criar um videoclipe para as canções selecionadas. Além de instrumentalizar os participantes sobre técnicas e procedimentos importantes para a produção de um clipe, a oficina irá gerar, como sub-produto, videoclipe para as canções participantes.

Na justificativa do Projeto, em suas dimensões simbólica, econômica e cidadã, cabe ressaltar o seguinte:

- O videoclipe passa a ser um novo produto artístico;
- Valoriza o audiovisual quanto à música;
- Incentiva um investimento na produção da linguagem do videoclipe;

- Necessita equipe de trabalho semelhante a de um filme. O produtor cultural chama a atenção que ainda é praticamente inexistente no Brasil a profissão de Diretor de Videoclipes, tendo em vista a escassez de demanda, desviando as pessoas para publicidade ou cinema;
- Existe uma procura por produção de videoclipes, justificando como uma espécie de visibilidade de um trabalho artístico;
- A produção de videoclipe é uma obra artística que se detém em traduzir subjetivamente a poética de uma canção, atuando conjuntamente com a cadeia musical e audiovisual, segundo o proponente;
- Existe a gratuidade na inscrição das músicas e a gratuidade na participação no *workshop*.

Quanto aos objetivos: estimular a produção de videoclipes entre músicos, bandas e produtores de audiovisual, através da realização de um festival *on-line*, de caráter nacional e competitivo, que irá distribuir prêmios para os melhores classificados, e divulgar a importância da ferramenta de videoclipe para a carreira de músicos e bandas; valorizar o trabalho dos produtores de vídeos, que ainda possuem pouco espaço no mercado cultural e instrumentalizar profissionais para atuar no campo da criação de videoclipes, através do *workshop* que se chama **Gravando Bandas**.

Quanto às metas:

Serão 30 (trinta) filmes participantes; 8 (oito) videoclipes premiados; as premiações são em dinheiro e somam R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); serão 30(trinta) horas de oficina, **Gravando Bandas**; acontecerá um evento de entrega de prêmios, acompanhado do show com o músico ou banda premiada na categoria Melhor Música.

Quanto à metodologia:

Dividida em etapas, a metodologia descreve os momentos do projeto. Destaco a descrição das atividades previstas para os profissionais contratados. São eles: Coordenador Geral, Assistente de Produção (3 profissionais), Assistente de Produção da Oficina, Coordenador de Inscrições, responsável pelo Registro Fotográfico, Assessor de Imprensa, Contador, Captador de Recursos, Coordenador Administrativo.

Acompanha o projeto um Regulamento Lupa – Festival de Videoclipes, que descreve em capítulos o festival, a coordenação e a organização, as condições de inscrição, a triagem, o resultado final e a premiação, bem como disposições finais.

Da acessibilidade, da democratização do acesso aos bens culturais e do impacto ambiental

Tendo em vista que se trata de inscrições através de plataforma virtual, em caráter nacional, o projeto tem suas características específicas.

Dos custos do projeto e análise do orçamento

O valor solicitado ao sistema LIC/RS foi de R\$ 232.319,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e dezenove reais) e o valor habilitado é de R\$ 207.319,00 (duzentos e sete mil e trezentos e dezenove reais).

Está assim distribuído nos grupos de rubricas:

Produção/Execução R\$ 164.019,00 (79,11%); Divulgação R\$ 22.000,00 (10,61%); Administração R\$20.200,00 (9,74%) e Impostos/Taxas/Seguros R\$1.100,00 (0,53%).

Não há aportes de outras fontes de financiamento.

Esse é o resumo do parecer do SAT cujos valores foram glosados:

1. PRODUÇÃO/EXECUÇÃO:

Valores Inabilitados

1.2 Produção Executiva: de R\$ 8.000,00 para R\$0,00, por justificativa insuficiente

Valores Habilitados

1.20 - Oficina - Gravando Bandas com Derick Barbosa: de R\$5.000,00 para R\$ 2.500,00

1.21- Locação de Equipamento de Iluminação para Oficina Gravando Bandas: de R\$10.000,00 para R\$ 4.000,00 por justificativa insuficiente

1.22 - Locação de Equipamentos de Movimentos - Oficina Gravando Bandas: R\$ 3.339,00 para R\$1.339,00, por justificativa insuficiente

1.23 - Locação de Estúdio para gravação + Salas de Edição - Oficina Gravando Bandas: de R\$ 5.000,00 para R\$ 2.500,00, por justificativa insuficiente

2. CUSTOS ADMINISTRATIVOS

3.2 - Captador de Recursos: de R\$ 18.000,00 para R\$14.000,00, valor praticado na LIC.

Da solicitação original foram glosados R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo SAT.

Realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente, e o projeto está regularmente habilitado para avaliação sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade.

É o relatório.

2. Quanto ao mérito cultural o projeto pretende oferecer uma contribuição inovadora de modalidade artística, usando plataforma virtual, com acesso aos interessados nacionalmente. Estimula a produção de vídeos, valoriza o trabalho de produtores de vídeo, bem como instrumentaliza profissionais para atuarem no campo da criação de vídeos. Tem a participação de jurados e triadores – que serão remunerados - e de público votante.

O produtor cultural justifica o alto investimento, chamando a atenção dos 25 profissionais da área do audiovisual que serão contratados para esta atividade, que se subdividirão para produzir, no mínimo, 04 (quatro) vídeos com qualidade profissional. O produtor também sublinha, na sua justificativa, a qualidade dos produtos que serão gerados, servindo como incentivo à produção artística gaúcha.

A tabela orçamentária teve itens glosados, conforme consta do parecer da SAT, já referido.

Já em 03 de julho de 2013, num artigo no jornal Zero Hora, que tem como título “Vídeos assumem papel cada vez mais decisivo na carreira dos artistas”, informa que produções audiovisuais ganham importância graças à veiculação na internet.

Rodrigo Lariú dono do selo *Midsummer Madness*, de música independente brasileira, responde a uma pergunta: Como fazer um bom vídeo? Essa é uma pergunta que não tem resposta. É quase o mesmo que perguntar "como fazer um filme". Existe sempre o básico: uma boa ideia, bons equipamentos e gente competente e afinada com suas ideias te ajudando” responde Rodrigo.

A Conselheira Relatora utiliza esses argumentos, entre outros, aceitando a justificativa do proponente, que escolheu determinados parceiros tendo em vista a qualidade do seu trabalho, o que resulta num custo significativo.

O projeto não está instruído com informações sobre a existência de Plano de Prevenção e Combate a Incêndios.

Sugestões:

- Respeito a acessibilidade de deficientes físicos na subida/descida do palco no show final. Quanto à atenção que merecem as pessoas com deficiência, o projeto não está instruído.
- É possível inserir na plataforma um programa de acessibilidade de leitores de tela que garantam a participação de deficientes visuais no concurso.
- Quando se trata de concursos, é de suma importância um edital, ou regulamento, ou conjunto de regras com as condições de inscrição ao concurso. Esse projeto não contempla.
- Quando se trata de julgamento ou triagem, deve acompanhar um edital, ou regulamento, ou conjunto de regras com as condições de classificação e premiação. Esse projeto não contempla.

3. Em conclusão, o projeto “**Lupa – Festival de Vídeo, 1ª. Edição**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R\$ 207.319,00** (duzentos e sete mil, trezentos e dezenove reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 21 de abril de 2017.



Pró-cultura RS